



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 010/2020

Em, 15 de Maio de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **Gilson Dantas de Oliveira**, que a Diretoria do Hospital Estelita Dantas encaminhei mensalmente relatórios a esta Casa de Lei.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo de acompanhar os dados mensais do Hospital Estelita Dantas, tendo em vista que se faz necessário o Poder Legislativo Municipal ter acesso as referidas informações que vão do planejamento a suas possíveis execuções em prol dos pacientes Carnaubenses, além de ser uma ótima oportunidade de prestação de contas.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de Maio de 2020.

Fábio 96 Sujo Moscas

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente

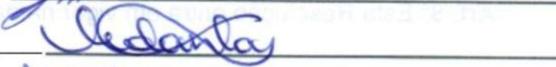


CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

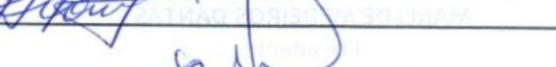
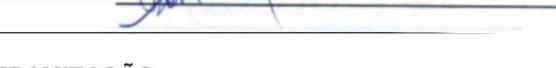
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
 Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3
Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 18 / 05 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____ 
João Maria Luciano, Vice-Presidente _____ 
Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____ 
Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____ 

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador _____ 
Francisco Silvério de Medeiros, Vereador _____ 
José de Azevedo Dantas, Vereador _____ 
Marfran de Medeiros Santos, Vereador _____ 
Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora _____ 

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 18 / 05 /2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

D E S P A C H O

À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 18 / 05 /2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente